



DECRETO Nº 359 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Concede gratificação de 20% (vinte por cento), incidente sobre o salário-base, à servidora **Gleise Daiane Batista Silveira**, ocupante da Diretoria da Escola do Legislativo, em razão da conclusão do curso de *Design Gráfico*, em **11 de fevereiro de 2006**.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme artigo 54, inciso VII e artigo 15, inciso XI, "a" do Regimento Interno e Leis Municipais nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e nº 886, de 23 de maio de 2025, bem como a resolução nº 292/2023.

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **Gleise Daiane Batista Silveira**, ocupante do cargo de Diretora da Escola do Legislativo, a gratificação de **20% (vinte por cento) incidente sobre o salário-base**, em razão da conclusão do curso de *Design Gráfico*, em **11 de fevereiro de 2006**, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º. A gratificação ora concedida incorpora-se automaticamente à remuneração da servidora, nos termos do § 2º do art. 98 da Lei Municipal nº 635/2014, produzindo efeitos financeiros a partir da data de sua entrada em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 01 de setembro de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente

José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral